



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3534 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 007 de 11 de agosto de 2023;

Considerando o Protocolo nº 58.133/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **MARIA ELISABETE CONTRI MELO**, matrícula nº 119.520, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º A cedência será com ônus para o Município de Cachoeirinha, conforme Termo de Convênio nº 007 de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 19 de dezembro de 2025.
Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)